



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA

RELATÓRIO DE GESTÃO
–Exercício de 2023–

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2023**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Telha/SE, vigente durante o **exercício de 2023** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	Lei 258 de 15/10/2021
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei 267 de 27/07/2022
Lei Orçamentária Anual	Lei 274 de 30/11/2022



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA

A despesa do **exercício de 2023** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

CM	1.510.000,00
TOTAL	1.510.000,00

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	1.510.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	215.500,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	354.600,00
Despesa autorizada final	1.370.900,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 00,00 (zero reais)**, contra uma previsão de **R\$ 00,00 (zero reais)**, gerando uma arrecadação a **maior** no valor de **R\$ 00,00 (zero reais)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2023**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 1.360.980,76 (um milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)** contra uma autorização de **R\$ 1.370.900,00 (um milhão, trezentos e setenta mil, novecentos reais)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 9.919,24 (nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	1.358.400,00	1.348.504,76	9.895,24
Despesas de Capital	12.500,00	12.476,00	24,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.370.900,00	1.360.980,76	9.919,24

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	1.360.980,76
Transferências Financeiras Recebidas	1.360.902,24	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receita Extraorçamentária	273.214,14	Despesa Extraorçamentária	274.714,14
Outras Operações Financeiras	0,00	Outras Operações Financeiras	0,00
Saldo do exercício anterior	1.856,63	Saldo p/ o exercício seguinte	278,11
TOTAL	1.635.973,01	TOTAL	1.635.973,01

V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$ 181.162,98 (cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2023** era a seguinte:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA

Ativo Financeiro	1.308,41	Passivo Financeiro	34,48
Ativo Permanente	179.889,05	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	181.162,98
TOTAL	181.197,46	TOTAL	181.197,46

O resultado econômico do exercício foi **superavit em R\$ 13.269,34 (treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Patrimoniais Aumentativas	1.360.902,24	Variações Patrimoniais Diminutiva	1.347.632,90
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	13.269,34
TOTAL	1.360.902,24	TOTAL	1.360.902,24

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Telha/SE, 31 de Dezembro de 2023.

Ana Claudia Andrade Dias de Souza

ANA CLAUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA

PRESIDENTE